



Número do Auto de Infração: 716486/2025

Página nº 1 de 6

Informações da infração

Ato de fiscalização:

2025.12.01.362.0001392

Local da fiscalização:

[REDACTED]

Local da lavratura:

[REDACTED]

Data/Hora da lavratura:

23/12/2025 17:21:05

Unidade responsável:

CPF/CNPJ do fiscalizado:

[REDACTED]

Nome/Razão social do fiscalizado:

ELAINE TERESINHA FRIEDRICH

Endereço:

Logradouro:

[REDACTED]

Operação vinculada:

Não há operacao vinculada

Infração 1

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

[REDACTED]

Decreto aplicado:

47.838/2020 (09/01/2020)

Artigo:

3

Código:

301

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Servidor responsável pela lavratura:

JOSIEL ROSA DA ROCHA SOUZA - 142.141-1

Representante:

O Próprio fiscalizado

Descrição da infração:

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA COMUM, TOTALIZANDO 19,78 HECTARES. O AUTUADO NÃO POSSUI DOCUMENTAÇÃO AUTORIZATIVA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE QUE ACOBERTA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA INTERVENÇÃO.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NO LOCAL DA INFRAÇÃO ATÉ QUE SEJA REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

10.000,00

N.S.A

Infração 2

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

██████████

Decreto aplicado:

47.838/2020 (09/01/2020)

Artigo:

3

Código:

301

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Descrição da infração:

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA COMUM, TOTALIZANDO 5,94 HECTARES. O AUTUADO NÃO POSSUI DOCUMENTAÇÃO AUTORIZATIVA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE QUE ACOBERTA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA INTERVENÇÃO.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Servidor responsável pela lavratura:

JOSIEL ROSA DA ROCHA SOUZA - ██████████

Representante:

O Próprio fiscalizado

Descrição das penalidades:

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NO LOCAL DA INFRAÇÃO ATÉ QUE SEJA REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

3.000,00

N.S.A

Infração 3

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

[REDACTED]

Decreto aplicado:

47.838/2020 (09/01/2020)

Artigo:

3

Código:

301

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Descrição da infração:

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA COMUM, TOTALIZANDO 23,57 HECTARES. O AUTUADO NÃO POSSUI DOCUMENTAÇÃO AUTORIZATIVA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE QUE ACOBERTA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA INTERVENÇÃO.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NO LOCAL DA INFRAÇÃO ATÉ QUE SEJA REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

12.000,00

N.S.A

Servidor responsável pela lavratura:

JOSIEL ROSA DA ROCHA SOUZA - [REDACTED]

Representante:

O Próprio fiscalizado

Infração 4

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

[REDACTED]

Decreto aplicado:

47.838/2020 (09/01/2020)

Artigo:

3

Código:

302

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Descrição da infração:

O RENDIMENTO LENHOSO ORIUNDO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE FOI QUEIMADO NO LOCAL DA INFRAÇÃO.

Penalidades aplicadas:

Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NO LOCAL DA INFRAÇÃO ATÉ QUE SEJA REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

16.486,50

N.S.A

Infração 5

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

[REDACTED]

Decreto aplicado:

47.838/2020 (09/01/2020)

Artigo:

3

Código:

302

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Servidor responsável pela lavratura:

JOSIEL ROSA DA ROCHA SOUZA - [REDACTED]

Representante:

O Próprio fiscalizado

Descrição da infração:

O RENDIMENTO LENHOSO ORIUNDO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE FOI QUEIMADO NO LOCAL DA INFRAÇÃO.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NO LOCAL DA INFRAÇÃO ATÉ QUE SEJA REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

4.950,00

N.S.A

Infração 6

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

Decreto aplicado:

47.838/2020 (09/01/2020)

Artigo:

3

Código:

302

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Descrição da infração:

O RENDIMENTO LENHOSO ORIUNDO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE FOI QUEIMADO NO LOCAL DA INFRAÇÃO.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Servidor responsável pela lavratura:

JOSIEL ROSA DA ROCHA SOUZA - [REDACTED]

Representante:

O Próprio fiscalizado

Descrição das penalidades:

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NO LOCAL DA INFRAÇÃO ATÉ QUE SEJA REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

19.645,50

N.S.A

Testemunhas

Não há testemunhas inclusas no documento

Unidade para apresentação da defesa

Seção de Recurso de Auto de Infração 7ª Cia PMMAmb

Endereço defesa:

Cep: [REDACTED]

Auto de fiscalização vinculado

Número do Auto de Fiscalização:

517519 - 2025

Data/Hora Lavratura:

23/12/2025 16:50:10

Local da lavratura:

[REDACTED]

Demais informações

Informações de acesso e identificação:

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao portal ecossistemas, no módulo GAIA por meio do sítio eletrônico:
<https://ecossistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/login>. O acesso ao documento eletrônico será considerado vista processual.

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da identificação do auto de infração, para apresentar defesa escrita, nos termos dos arts. 58, 59, 60 e 72 do Decreto Estadual nº 47.383/2018. Cada auto de infração deverá receber a defesa individualmente. O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018. A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

Caso não deseje apresentar defesa administrativa, o autuado poderá optar pelo pagamento da multa aplicada em cada auto de infração. Para tal, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento,

Do documento eletrônico:

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Servidor responsável pela lavratura:

JOSIEL ROSA DA ROCHA SOUZA - [REDACTED]

Representante:

O Próprio fiscalizado